

RESOLUÇÃO Nº 03 de Maio de 2015 – NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DESIGN DA UFAL

(Atualizada em 27 de Março de 2019, para compatibilização com PPC 2019)

Define aproveitamento da carga horária de Atividades Complementares do Regime Seriado Semestral conforme Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Design, Resolução nº 05/2004 do CNE/ CESU/MEC.

O COLEGIADO DO CURSO DE DESIGN DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a Resolução nº 25/2005-CEPE/UFAL, de 26 de outubro de 2005, que institui e regulamenta o funcionamento do Regime Acadêmico Semestral nos Cursos de Graduação da UFAL, a partir do ano letivo de 2006;

Considerando a Resolução nº05/2004-CNE/CESU/MEC, de 08 de março de 2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design e dá outras providências;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art. 1º As Atividades Complementares tem como objetivo estimular a participação dos discentes em experiências diversificadas que contribuam para o aprendizado e formação.

§1º Poderão ser cumpridas ao longo do curso, com total mínimo de 100 horas.

§ 2º Devem estar relacionadas a conteúdos que estejam de acordo com o projeto pedagógico do Curso e serem devidamente comprovadas.

CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 2º As Atividades Complementares são categorizadas em quatro grupos:

- I – Ensino;
- II – Pesquisa
- III – Extensão
- IV – Estágio não obrigatório
- V - Gestão

Parágrafo Único: As atividades correspondentes a cada grupo estão descritas no Quadro 1 anexo a este regulamento.

Art. 3º O aluno não necessita realizar todas as atividades elencadas, porém é obrigatória a participação mínima em duas das modalidades apresentadas.

Art. 4º Caso o aluno obtenha uma carga horária total acumulada que ultrapasse 60 horas esta será computada no Histórico Escolar integralmente embora já tenha atendido o mínimo exigido.

CAPÍTULO III ATRIBUIÇÕES DO ALUNO

Art. 5º Compete ao aluno buscar a participação em Atividades Complementares.

Art. 6º O aluno deverá apresentar formulário preenchido conforme modelo (Anexo 2) deste regulamento para o cômputo da carga horária conforme as recomendações do Quadro 1 (Anexo 1).

§ 1º As atividades cumpridas deverão contemplar ao menos 02 grupos entre as categorias citadas no Quadro 1 (Anexo 1).

§ 2º O formulário deverá apresentar cópia de todos os documentos comprobatórios.

§ 3º A não apresentação do formulário e/ou da documentação comprobatória acarretará na não integralização da carga horária solicitada.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º Compete ao Colegiado do Curso avaliar e aprovar o relatório elaborado pelo discente para as Atividades Complementares, esclarecer dúvidas referentes à interpretação da regulamentação bem como suprir suas lacunas.

Art. 9º As Atividades Complementares não poderão ser aproveitadas para fins de dispensa de disciplina que integram o currículo do curso.

Art. 10º O aluno ingressante através de transferência pode aproveitar as Atividades Complementares desenvolvidas no seu curso de origem cabendo ao Colegiado analisar a pertinência ou não da atividade e atribuir-lhe carga horária.

Parágrafo único. Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas quaisquer disposições anteriores.

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 27 de Março de 2019.

Colegiado do Curso de Design/UFAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
RESOLUÇÃO Nº 03 – NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DO CURSO DE DESIGN DA UFAL

ANEXO 1

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

GRUPO	ATIVIDADES	CARACTERIZAÇÃO E CRITÉRIOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA
I - ENSINO	Disciplinas adicionais/eletivas cursadas em outros cursos	Disciplinas relacionadas ao curso, que não ofertadas pela grade curricular. Podem ser realizadas em outros cursos de graduação ou pós-graduação (alunos que já tenham curso superior concluído) desta IES ou em outra Instituição de Ensino Superior	Histórico Escolar fornecido pela Instituição. Deve constar a aprovação e o programa da disciplina	Integral desde que o aluno tenha sido aprovado
	Monitoria	Cumprida sob orientação de Professor da Instituição e finalizada sem pendências	Certificado de Monitoria	Integral
	Cursos, minicursos, workshops e oficinas	Tenham vinculação com Design	Certificado ou Declaração da Instituição Promotora. Deve constar Carga Horária	Integral
II - PESQUISA	Iniciação Científica	Participação em Projeto de Pesquisa da própria Unidade Acadêmica	Relatório final do aluno e Declaração do professor supervisor da atividade. Deve constar Carga Horária	Integral
	Programa Especial de Treinamento	Participação em Programa Especial de Treinamento da própria Instituição	Relatório final do aluno e Declaração do professor supervisor da atividade. Deve constar Carga Horária	Integral
	Núcleos Temáticos	Participação em atividades atestadas pelo professor orientador	Declaração. Deve constar Carga Horária	Integral
	Grupos de Pesquisa	Participação em atividades atestadas pelo professor orientador	Declaração. Deve constar Carga Horária	Integral
III - EXTENSÃO	Participação/organização de Eventos	Participação/organização de eventos promovidos pelo Curso de Design ou por instituições de ensino, entidades de classe e setores da administração pública que tenham relação com o curso	Certificado ou Declaração da Instituição promotora. Deve constar Carga Horária	Integral
	Projetos de Extensão	Devem ser realizados em áreas correlatas ao Design e coordenados por docentes da UFAL	Relatório Final do Aluno e Declaração do professor orientador ou Certificado da Instituição. Deve constar Carga Horária.	Integral
	Programa de Intercâmbio	Participação em Programas de Intercâmbio Institucional	Certificado da Instituição em que realizou as atividades com aprovação e relatório do aluno	Integral

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
RESOLUÇÃO Nº 03 – NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DO CURSO DE DESIGN DA UFAL

	Participação em Escritório Modelo	Participação em atividades pertinentes á área de Design desenvolvidas pelo Escritório Modelo	Relatório final do aluno e Declaração do professor supervisor da atividade. Deve constar Carga Horária	Integral
	Participação em Empresa Júnior	Participação em atividades pertinentes á área de Design desenvolvidas por Empresa Júnior	Relatório final do aluno e Declaração do professor supervisor da atividade. Deve constar Carga Horária	Integral
IV - ESTÁGIO NÃO	Atividades em estágio curricular não obrigatório	Participação em atividades de caráter profissional pertinentes na área de Design em empresas concedentes, ligadas ao Design ou áreas afins	Relatório final do aluno e Declaração do professor supervisor da atividade. Deve constar Carga Horária	Integral
V - GESTÃO	Participação em entidades estudantis	Participação em Centro Acadêmico, Diretório Estudantil ou outras instituições de Representação Estudantil.	Certificado ou Declaração onde conste a carga horária da atividade.	Integral
	Colegiado de curso	Participação institucionalizada como membro efetivo ou suplente do Colegiado do Curso	Certificado ou Declaração onde conste a carga horária da atividade.	Integral
	Câmara Departamental	Participação institucionalizada como membro efetivo ou suplente em Câmara Departamental da Instituição, vinculada ao Curso.	Certificado ou Declaração onde conste a carga horária da atividade	Integral
	Conselho de Unidade Acadêmica	Participação institucionalizada como membro efetivo ou suplente em Conselho da Unidade Acadêmica do Curso	Certificado ou Declaração onde conste a carga horária da atividade	Integral
	Conselho Superior Institucional	Participação institucionalizada em Conselho Superior na Instituição, vinculada ao Curso.	Certificado ou Declaração onde conste a carga horária da atividade	Integral

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO			
NOME COMPLETO		NÚMERO DE MATRÍCULA	

GRUPO 1 ATIVIDADES DE ENSINO

1.1 DISCIPLINAS ADICIONAIS/ELETIVAS CURSADAS EM OUTROS CURSOS			
ATIVIDADE	ANO/ SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS

1.2 MONITORIA			
ATIVIDADE	ANO/ SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS

1.3 CURSOS, MINICURSOS, WORKSHOPS			
ATIVIDADE	ANO/ SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS

GRUPO 2 ATIVIDADES DE PESQUISA

2.1 INICIAÇÃO CIENTÍFICA			
ATIVIDADE	ANO/SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS

2.2 PET			
ATIVIDADE	ANO/SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
RESOLUÇÃO Nº 03 – NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DO CURSO DE DESIGN DA UFAL

2.3 NÚCLEOS TEMÁTICOS			
ATIVIDADE	ANO/SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS

2.4 OUTRAS ATIVIDADES DE PESQUISA			
ATIVIDADE	ANO/SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS

GRUPO 3 ATIVIDADES DE EXTENSÃO

3.1 PARTICIPAÇÃO/ORGANIZAÇÃO EM EVENTOS			
ATIVIDADE	ANO/SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS

3.2 PROJETOS DE EXTENSÃO			
ATIVIDADE	ANO/SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS

3.3 OUTRAS ATIVIDADES			
ATIVIDADE	ANO/SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS

GRUPO 4 ESTÁGIO NÃO - OBRIGATÓRIO
--

4.1 PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO			
ATIVIDADE	ANO/SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS

GRUPO 5 GESTÃO

5.1 PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES ESTUDANTIS			
ATIVIDADE	ANO/SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
RESOLUÇÃO Nº 03 – NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DO CURSO DE DESIGN DA UFAL

5.2 PARTICIPAÇÃO NO COLEGIADO DO CURSO			
ATIVIDADE	ANO/SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS

5.3 OUTRAS PARTICIPAÇÕES			
ATIVIDADE	ANO/SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS

CARGA HORÁRIA TOTAL ACUMULADA	
--------------------------------------	--

MACEIÓ, _____ DE _____ DE _____

() APROVADO () REPROVADO

ASSINATURA DO DISCENTE

ASSINATURA DO PROFESSOR
RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES
COMPLEMENTARES

ASSINATURA DO COORDENADOR
DE CURSO